

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2024 - CMDI

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro - CMDI estiveram reunidos para Reunião Ordinária do órgão. Estiveram presentes as conselheiras governamentais: Paula Cristina Santos Clazer Chaves Amanda Zampier Ramos; as conselheiras não governamentais: Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros, Mariza do Rocio Ferreira e Maria Aparecida Garcia; na condição de convidada a representante da Casa de Repouso Nona Albina, Bernadete Foester Gomes; além da secretária executiva do CMDI, Any Kamilla dos Santos .	1ª Reunião do CMDI 20/02/2024
A presidente do CMDI, Paula Cristina Santos Clazer Chaves agradeceu a presença de todas/os e declarou aberta a plenária.	Abertura da plenária
Em seguida foi proferida a leitura da Atas de Reunião Ordinária nº 10/2023, sendo o documento aprovado, sem ressalvas.	Item 1 – Ata de Reunião Ordinária 10/2023
Logo após, esteve em pauta o processo de renovação das inscrições das organizações da sociedade civil junto ao CMDI. A Secretária Executiva informou que irá encaminhar através de email os documentos necessários para o processo de renovação. Na ocasião, foi abordado sobre a alteração do prazo de validade das Declarações de Inscrição emitidas a partir de 2024, tendo sua validade estendida até o dia 30 de junho dos anos subsequentes, a alteração também foi realizada no CMDCA e CMAS, e tem por objetivo viabilizar o trabalho do órgão no período de renovações. Tendo os presentes aprovado a alteração do referido prazo. Seguidamente, foi deliberado pela formação de uma Comissão Temporária de Análise Documental do CMDI, que após a manifestação da Plenária nomeou a seguinte composição: Amanda Zampier Ramos, representante governamental; Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros, representante não governamental; e na função de Secretária Executiva, Any Kamilla dos Santos. Informou-se que após o recebimento das documentações a reunião da Comissão será agendada.	Item 2 – Renovação das Inscrições das Instituições CMDI
Seguidamente, foi dado ciência do Ofício nº 3627/2023 recebido do Conselho Regional de Nutricionistas, que dispõe sobre a realização de ações de fiscalização em Instituições de Longa Permanência para Idosos- ILPI's, com objetivo de verificar assistência alimentar e nutricional ofertada aos idosos, bem como, a presença da Nutricionista responsável pelas atividades privativas em alimentação e nutrição. Além disso, solicita apoio do CMDI no auxílio a sensibilização das Instituições para a contratação de profissionais de Nutrição, conforme orientações do referido Conselho Regional. A Conselheira Carla, representante da Casa de Repouso Recanto das Hortênsias, explanou que possui profissional Nutricionista na Instituição e sugeriu que seja solicitado o contrato firmado entre a Instituição e o profissional de Nutrição, como documento necessário para renovação de inscrição. Tendo a sugestão sido acatada pelos presentes. Adicionalmente, a representante da Casa de Repouso Nona Albina, Bernadete, relatou que a Instituição também possui profissional de nutrição contratado.	Item 3 – Ofício 3627/2023 – Conselho Regional de Nutricionistas
Prosseguindo, foi apresentado o Ofício nº 954/2023 da 5ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré, que contém denúncia recebida em 23 de março de 2023, relatando que pessoas idosas de outros Municípios são encaminhadas ao Hospital de Olhos no Município de Campo Largo, para realização de consultas e exames, e aguardam atendimento por longas horas, sem alimentação adequada. Diante disso, foi remetido o Ofício nº 001/2024 do CMDI, para a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações acerca das pessoas idosas encaminhadas ao Município de Campo Largo para realização de consultas e exames. Com isso, assim que a devolutiva for recebida será encaminhada ao órgão para apreciação e debates.	Item 4 – Ofício 954/2023 – 5ª Promotoria
Posteriormente, foi dado ciência sobre o e-mail encaminhado pelo Sr. Celio R. Correa ao CMDI, relatando situação que tem acontecido na residência da Sra. Maria Salomea Pires Correa, em que dejetos oriundos do saneamento do bairro estão invadindo o terreno da mesma. Informou-se que foi remetido o Ofício nº 001/2024 para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – Sedua, solicitando tomada de providências quanto aos relatos. Tendo sido encaminhada resposta através do Memorando nº 077/2024 da Sedua, informando que também receberam o e-mail relatando a situação, e após o recebimento foi aberto Protocolo nº 541/2024, para providências, além de abertura de E-Protocolo junto à Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.	Item 5 – Denúncia Jardim O Bom Pastor – Rede de Saneamento
Finalizando a pauta, abordou-se acerca da visita institucional de acompanhamento deste Conselho de Direitos na Instituição Casa de Repouso Nona Albina. Convencionou-se entre os presentes pela realização da referida visita no dia 28 de fevereiro, às 14h.	Item 6 – Assuntos Gerais
Após as tratativas, a reunião foi encerrada e eu, Any Kamilla dos Santos, declaro que lavrei a presente ata e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

ANY KAMILLA DOS SANTOS	PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES
Secretária Executiva	Presidente do CMDI

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:88AD30C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2024. Edição 2968
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>